



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0018

MACAPÁ, 26 DE JANEIRO DE 1989 - 5ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA
Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0171 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar AMILTON LOBATO COUTINHO, Assessor Especial do Governador deste Estado, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até as cidades de Belém-PA e Rio de Janeiro-RJ, para participar da reunião da ACSEB - Associação das Companhias Estaduais de Saneamento Básico e contatos com a Caixa Econômica Federal, no período de 12 a 14 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0172 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 287/88 DETRAN/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, JOÃO BORGES, da Função de Secretário Administrativo da Divisão de Registro e Habilitação / DAI.2, do Departamento de Trânsito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0173 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do ofício nº 287/88 DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a título precário, RAIMUNDO ALFAIA DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente de Portaria Ref.NM 09, da Tabela Permanente do Governo Federal da União, lotado nesta SEGUP, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Registro e Habilitação/DAI.2, do Departamento de Trânsito, na vaga decorrente da dispensa de JOÃO BORGES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0174 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.004741/88-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora RAIMUNDA DE SOUZA MELO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, classe "A", referência NM-3, da Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Educação e Cultura SEEC, para a Secretaria de Segurança Pública-SEGUP.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0175 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.02761/88-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder a NILSON DOS SANTOS LOUREIRO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, classe "PRIMEIRA", Padrão I, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 09 de janeiro a 08 de julho de 1989, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 01 de janeiro de 1974 a 17 de janeiro de 1984.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0176 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do ofício nº 219/88-DGP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, RAIMUNDA RACHEL COSTA SILVA PEREIRA, Datilógrafa, Ref. NM. 15, da Tabela Permanente do Governo Federal da União, lotada na Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Se-

cretário Administrativo do Centro de Treinamento Policial, Código - DAI.201.1 do Departamento Geral de Polícia, na vaga decorrente da dispensa da servidora MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUÁRIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0177 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.005391/88-SEEC,

RESOLVE:

Conceder a OLGARINA AGUIAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-601, classe "D", referência 3, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 15 de fevereiro a 14 de agosto de 1989, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 16 de maio de 1972 a 16 de março de 1982.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0178 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.004481/88-SEEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 1494, de 27 de dezembro de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03 de janeiro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Estado do Amapá

DIRETOR

Sr. OSMAR GOMES DE MELO

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 5.040,00
* Outras Cidades..... Cz\$ 12.442,50
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 45,00
Número atrasado..... Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da nova Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, a MARCIONILIA DE ALBUQUERQUE ANDRADE, matrícula nº 2.258.306, no cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, devendo em seus proventos mensais ser incorporada a importância equivalente a fração de um quinto (1/5) da função de confiança de Diretor Geral de Unidade Escolar, código DAI-201.3, na forma da alínea "b", § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, acrescidos das vantagens previstas nos §§ 2º e 3º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.445 de 13/02/76 alterada pelo Decreto-Lei nº 2.270/85.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0179 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.003027/86,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 1406, de 18 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial do extinto Território Federal do Amapá, do dia 23 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 2.071.509, no cargo de Agente de Polícia, classe "Primeira", Padrão I, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, devendo perceber proventos da classe "Especial", padrão I, de acordo com o artigo 184, item I, da supracitada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0180 de 23 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas, código DAS-101.1, do Departamento de Serviços Gerais/SEAD,

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0181 de 23 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DE ARIMATHÉA VARNET CAVALCANTI, Procurador Geral do Governo do Estado do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador, no trato de assunto de interesse da Administração Amapaense junto aos Ministérios da Justiça, do Interior, do Planejamento e Gabinete Civil da Presidência da República, no período de 23 a 26 de janeiro do corrente ano.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0182 de 23 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Designar DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA, Subprocuradora da 1ª Subprocuradoria, código DAS-101.1, da PRG, para exercer acumulativamente, em substituição o cargo de Procurador Geral do Governo deste Estado, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 23 a 26 de janeiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0183 de 23 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar LUIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA, Secretário de Segurança Pública para viajar de Macapá, sede de suas atribuições até a cidade de Manaus-AM, no período de 26 à 30 de janeiro do ano em exercício a fim de participar de um CONCLAVE REGIONAL de Chefe de Polícia do Brasil.

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0184 de 23 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ARAGUARINO DE MONT'ALVERNE, Assessor, Código DAS - 101.1, para exercer acumulativamente,

em substituição, cargo de Secretário de Segurança Pública do Governo do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período 26 à 30 de janeiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ítem VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, e de acordo com que consta no Ofício nº 002/89-SEMOV, de 12 de janeiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO VASCONCELOS DE LIMA FILHO, para exercer a função gratificada de Assessor, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 10 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ítem VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e de acordo com que consta do Ofício nº 002/89-SEMOV, de 12.01.89,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS ROBERTO BORGES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Assessor, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 10 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 10 dias do mês

de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ítem VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, e de acordo com que consta no Ofício nº 001/89-SEMS, datado de 05 de janeiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PAULO SÉRGIO PICANÇO E SILVA, do Quadro de Pessoal do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Médico, Classe A, Nível 1, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Setorial de Planejamento, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ítem VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, de acordo com que consta no Ofício nº 002/89-SEMOV, de 12.01.89,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ ENEDINO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Oficina e Garagem, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 10 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, e de acordo com o Ofício nº 002/89-SEMOV, de 12 de janeiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ZOLINTO RODRIGUES ROCHA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Oficina e Garage, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 10 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 091/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, e de acordo com o Ofício nº 002/89-SEMOV, de 12 de janeiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JERRY SOUSA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/89-PMM

Reajusta o valor da indenização das despesas com Diárias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Macapá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 - I da Lei nº ... 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista os reajustamentos dos valores das diárias concedidas aos Servidores do Governo do Estado do Amapá, faz-se necessário compatibilizar por analogia aos Servidores do Município de Macapá - Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O valor de indenização das despesas com Diárias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Macapá, que se deslocarem da sede do Município para outras Unidades da Federação, passam a ser de acordo com a Tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CARGO/NÍVEL	VALOR UNIT. NCZ\$
a) PREFEITO		48,35
b) Cargo ou Função de confiança de Direção ou Assessoramento (DAS)	DAS-3 DAS-2 DAS-1	44,94
c) Função de Assistência Intermediária ou demais cargos ou empregos	CAI-3 CAI-2 CAI-1	41,53

Art. 2º - O valor das Diárias Especiais de indenização das despesas com alimentação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Macapá que se deslocam da sede de suas atribuições, para o interior do Município, passa a ser de NCZ\$ 25,17 (vinte e cinco cruzados novos e dezessete centavos).

Art. 3º - O valor da Diária de que trata o Art. 1º, será acrescido da importância correspondente a 40% (quarenta por cento), quando o servidor se deslocar para as cidades de Manaus, Salvador, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre, Curitiba, Rio Branco, Florianópolis, Porto Velho, Aracaju e Vitória, e a 20% (vinte por cento) para as demais capitais brasileiras.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o Decreto nº 382/88-PMM, de 31 de agosto de 1988, e demais disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/89-CEE

O Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os Calendários abaixo, para as reuniões Plenárias e de Câmara referente ao ano de 1989.

Parágrafo Único: Em caso de urgência, o Plenário se

reunirá extraordinariamente, e para tal, será feita a dev^o da convocação.

MESES	DIAS	HORAS
Janeiro	R E C E S S O	- 0 -
Fevereiro	14 - 21 - 28	16:00
Março	07 - 14 - 21 - 28	" "
Abril	04 - 11 - 18 - 25	" "
Maio	02 - 09 - 16 - 23	" "
Junho	06 - 13 - 20 - 27	" "
Julho	R E C E S S O	- 0 -
Agosto	01 - 08 - 15 - 22	16:00
Setembro	05 - 12 - 19 - 26	" "
Outubro	03 - 10 - 17 - 24	" "
Novembro	07 - 14 - 21 - 28	" "
Dezembro	05 - 12 - 19 - 26	" "

Conselho Estadual de Educação, em Macapá 17 de janeiro de 1989.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
Presidente do CEE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPLETIVO

CALENDRÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS ÀS SEGUNDA-FEIRAS:

MESES	DIAS	HORAS
Janeiro	R E C E S S O	- 0 -
Fevereiro	13 - 20 - 27	15:00
Março	06 - 13 - 20 - 27	" "
Abril	03 - 10 - 17 - 24	" "
Maio	08 - 15 - 22 - 29	" "
Junho	05 - 12 - 19 - 26	" "
Julho	R E C E S S O	- 0 -
Agosto	07 - 14 - 21 - 28	15:00
Setembro	04 - 11 - 18 - 25	" "
Outubro	02 - 09 - 16 - 23	" "
Novembro	06 - 13 - 20 - 27	" "
Dezembro	04 - 11 - 18	" "

Macapá, 17 de janeiro de 1989

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE - Amapá

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE ENSINO DE 1º GRAU

Calendário das Reuniões Ordinárias às segundas-feiras.

MESES	DIAS	HORAS
Janeiro	R E C E S S O	- 0 -
Fevereiro	13 - 20 - 27	16:00
Março	06 - 13 - 20 - 27	" "
Abril	03 - 10 - 17 - 24	" "
Maio	08 - 15 - 22 - 29	" "
Junho	05 - 12 - 19 - 26	" "
Julho	R E C E S S O	- 0 -
Agosto	07 - 14 - 21 - 28	16:00
Setembro	04 - 11 - 18 - 25	" "
Outubro	02 - 09 - 16 - 23	" "
Novembro	06 - 13 - 20 - 27	" "
Dezembro	04 - 11 - 18	" "

Macapá, 17 de janeiro de 1989

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE - Amapá

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO E NORMAS

Calendário das Reuniões Ordinárias às terças-feiras:

MESES	DIAS	HORAS
Janeiro	R E C E S S O	- 0 -
Fevereiro	14 - 21 - 28	15:00
Março	07 - 14 - 21 - 28	" "
Abril	04 - 11 - 18 - 25	" "
Maio	02 - 09 - 16 - 23	" "
Junho	06 - 13 - 20 - 27	" "
Julho	R E C E S S O	- 0 -
Agosto	01 - 08 - 15 - 22	15:00
Setembro	05 - 12 - 19 - 26	" "
Outubro	03 - 10 - 17 - 24	" "
Novembro	07 - 14 - 21 - 28	" "
Dezembro	05 - 12 - 19 - 26	" "

Macapá, 17 de janeiro de 1989

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE - Amapá

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica NOTIFICADA DM. INDÚSTRIA, CO MÉRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Duque de Caxias, 116, entre as Ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva, Centro, às 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos, do dia 28.02.1989, à audiência relativa à reclamação apresentada por MARIA ELIZIA SANDIM DE ALMEIDA, contra a firma acima citada, no processo nº 1317/88-JCJ-MCP, constante do seguinte: aviso prévio - 30 dias: Ncz\$-40,42, 13º salário 3/12: Ncz\$-10,11, Férias proporcionais 3/12: Ncz\$-10,11 e 1/3 das férias: Ncz\$-3,37, no total líquido de Ncz\$-64,01, mais FGTS, assinatura na CTPS, juros e correção monetária em valor líquido.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 18 de janeiro de 1989.

JAIWE HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ
EDITAL 001/89

O DOUTOR MANSUETO NERY NETO, Juiz Eleitoral desta 2ª Z

na de Macapá, Estado do Amapá, Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que ao Juiz Eleitoral desta 2ª Zona, foram dirigidos requerimentos de segunda via de seus títulos eleitorais em virtude de haverem sido extraviados, conforme § 2º Art. 52 do Código Eleitoral, pelos eleitores seguintes:

001 Enilson Vieira Rocha	2111925 26
002 Celestino Ferreira da Costa	3916725 00
003 José Maria Miranda Silva	4372325 93
004 João de Deus dos Anjos Barbosa	5727525 69
005 José Maria de Oliveira Lopes	6759125 18
006 Ubiracy de Azevedo Picanço Núnior	620825 18
007 Julio Leal Castro	2904525 93
008 Miguel da Silva Correa	8504725 00
009 Orlanildes Maria Nunes da Silva	2319525 93
010 Aguinaldo Carvalho Chaves	6053425 42
011 João Maciel da Paixão	4980225 50
012 Raimundo Almeida dos Santos	4654025 26
013 Edvaldo de Azevedo Sousa	3452225 93
014 Reginaldo da Rocha Alves	5974025 69
015 José Maria dos Santos Ferreira	1908225 93
016 Joeci Ferreira dos Santos	4812225 00
017 Osmar Barros Moreira	953025 34
018 Joscilene da Silva Costa	1337825 77
019 Claudio Souza de Jesus	8871025 26
020 Raimundo Vilhena	1502125 50
021 José Maria Pinheiro	1125325 42
022 Gilvando Araújo de Brito	412725 00
023 Andreilino Sarmento Pantoja	3594225 42
024 Israel Lima da Silva	3667325 00
025 Domingos Costa Santos	4257325 77
026 Manoel Lima da Silva	5025825 85
027 Raimundo Santos Rocha	970125 25
028 Antonio Carlos Alves Sampaio	804325 85
029 José Maria Junes Lacerda	4062525 26
030 Juscelino de Oliveira Viana	1361925 00
031 Ronaldo Mendonça Ferreira	4707625 77
032 Francisco Nilberto da Silva	4957225 77
033 Ildomar Ferreira Fernandes	8540825 50
034 José Maurício de Oliveira Bandeira	1706225 34
035 José Carlos Barbosa Oliveira	2178425 00
036 Raimundo Brito dos Santos	4657825 00
037 Adriano Gomes Oliveira	11420025 34
038 Francisco Assis de Oliveira	4295825 93
039 Junio Alves Aranha Neto	2467125 93
040 Sandra Maria Cavalcante da Silva	776325 18
041 Altair Oliveira Maciel	4185825 77
042 Antonio Pereira Borges	6069325 69
043 Marileide Ferreira Brazão	5280825 00
044 Rosa Lúcia Rodrigues Lima	10464025 34
045 Lealdo de Oliveira Lamarão	450425 77
046 Maria Marly dos Santos Farias	3766025 42
047 Maria Irenice Nazario de Carvalho	1951125 18
048 Raimundo Loureiro de Almeida	2665625 69
049 Abdias Pereira Freitas	3846925 00
050 Antonio Carlos Coelho	2721225 42
051 Ismael da Silva Tavares	1890225 26
052 Ana Cláudia de Souza Gais	1598425 00
053 José Ribamar Nojosa	5230125 18
054 Manoel Pereira Cabral	1737225 00
055 Nelma Maria de Aguiar Zagalo	752625 42
056 Zeni Leite da Silva	4761525 34
057 Juscelino dos Anjos Moreira	10106225 00

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de cinco (05) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado, Ondo e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e nove, Eu AVENIDES DA SILVA E SILVA, Escrivão Eleitoral, substituto, subscrevo-me.

MANUETO NERY NETO
Juiz Eleitoral

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

CGC - MF Nº 05.965.421/0001 - 70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de fevereiro de 1989, as 10:00 (dez) horas na sede da sociedade, sita a Av. Duque de Caxias, 106, nesta cidade de Macapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

-) Alterações estatutárias com o objeto de promover a adaptação do estatuto social às determinações dos decretos nºs 97.161, de 06.12.88 e 97.460 de 15.01.89.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 1989

A DIRETORIA

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MACAPÁ - "COMIAMA"
CGC (MF) Nº 05.982.988/0001-66

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MACAPÁ - "COMIAMA" através de seu Presidente infra assinado e com base nos Estatutos da Entidade, em seus artigos 14 e 15 e respectivos §§, CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na Sede da Cooperativa, à Rua Jovino Dinoá, 3288, dia 08 de fevereiro de 1989, às 14:00 horas, em Primeira Convocação; às 15:00 horas, em Segunda Convocação e às 16:00 horas, em Terceira e última Convocação, conforme determina os Estatutos, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- apreciação e deliberação de propostas de atividades da Cooperativa para o exercício de 1989.
- o que ocorrer.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1989

ADONIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA
Presidente da COMIAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DECRETO (P) Nº 076/89 de 02 de janeiro de 1989

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Profª MARIA PAES DE CARVALHO, das funções de Diretora da Divisão de Educação (Dód. DAS - 1), da Prefeitura Municipal de Oiaoque, a contar de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 2º - As Divisões de Administração e Finanças tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, 02 de janeiro de 1989, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

WILTON DE OLIVEIRA CALUF
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DECRETO (P) Nº 077/89 de 02 de janeiro de 1989

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo ítem VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Profº JOSÉ LEOVES TEIXEIRA, portador da C.I. nº 18.368-AP, CPF nº 001417552/53, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Educação e Cultura (Cód. DAS-1), da Prefeitura Municipal de Oiaopoque, a contar de 1º de janeiro de 1989.

Art. 2º - As Divisões de Administração e Finanças tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OIAOQUE, 02 de janeiro de 1989, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

WILTON DE OLIVEIRA CALUF
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAOQUE

DECRETO (P) Nº 078 de 02 de janeiro de 1989

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo ítem VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, FRANCISCO MILTON RODRIGUES, CPF nº.. 009970565-68, para exercer o cargo de Secretário Especial de Apoio Administrativo, (Código PMO-SEEA-DAS.2), da Prefeitura Municipal de Oiaopoque, a contar de 1º de janeiro de 1989.

Art. 2º - As Divisões de Administração e Finanças tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OIAOQUE, 1º de janeiro de 1989, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

WILTON DE OLIVEIRA CALUF
Prefeito

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: PEDRO ALELUIA FILHO com FRANCISCA GOUVEIA COUTINHO.

Ele é filho de Pedro Barreto da Silva Aleluia e de Josefa Amaral Aleluia.

Ela é filha de Francisco Azevedo Coutinho e Honorata Peres Gouveia.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1989

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS com MIRNA MELO DE MIRANDA.

Ele é filho de Brasiliano Rodrigues Alves Santos e de Geralda Estrela da Silva Santos.

Ela é filha de Anatácio Hage de Miranda e de Miriam Melo de Miranda.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 23 de janeiro de 1989

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
Titular

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANDRE FERREIRA FERNANDES com LUCIMARI DO SOCORRO PEREIRA MELO.

Ele é filho de Osvaldo Miranda Fernandes e de Bruna Ferreira Fernandes.

Ela é filha de Miguel da Silva Melo e de Noemia Pereira Melo.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 1989

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do AP, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: NICODEMES LEAL DA COSTA com LAIDE FERREIRA ROLA.

Ele e filho de Sebastião Mendes da Costa e Tereza Leal da Costa.

Ela é filha de Manoel Veridiano Rola e Veronica de Melo Ferreira Rola.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 23.01.89

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
Titular

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do AP, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LUIZ CARLOS DE SOUZA RIBEIRO com IVONEA SOCORRO DOS SANTOS COSTA.

Ele é filho de Pedro Riheiro da Silva e Maria de Souza Ribeiro.

Ela é filha de Raimundo Sardinha da Costa e Maria Domingas dos Santos Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1989

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta